



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 206 DE 01º DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Resolução nº 005/2018, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Caxambu;

RESOLVE: Designar a partir de 14/11/2018, a Sr^a. **ANDREIA ALVES DE AQUINO**, para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar de Caxambu – MG, em substituição aos Conselheiros Tutelares titulares, durante suas férias regulamentares, no período de 14/11/2018 a 12/02/2019, de acordo com o art. 7º, inciso II da Lei Municipal nº 1.721/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 01º de novembro de 2018.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino